

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 027/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção de Redes Elétricas dos Bens Públicos do Município de Santa Maria do Oeste - Pr, conforme especificações do edital e anexos.

**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** No dia 30 de Abril de 2020, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 77.320,00 (Setenta e Sete Mil Trezentos e Vinte Reais).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

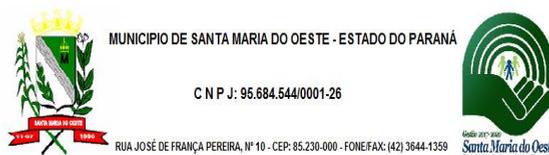
### - AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644 1359.

Santa Maria do Oeste - PR, 13 de Abril de 2020.

**DANIEL TOMEN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 014/2020, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2020, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E ONIBUS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- **L. G. CAMARGO FUNILARIA E PINTURA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 19.255.123/0001-00, localizada na Rua Generoso Karpinski, 296, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Máximo Total
1	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E CAMINHÃO	600,00	H	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 18.000,00</b>

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 13 de Abril de 2020.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

DECRETO Nº 23/2020 de 13 de abril de 2020.

**SÚMULA:** Declara estado de calamidade pública no Município de Santa Maria do Oeste, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus SARS-CoV-2.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste-PR, José Reinaldo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o avanço da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde; CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão estar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica,

### DECRETA

Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Santa Maria do Oeste.

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000  
FONE/FAX: (42) 3644-1359  
SANTA MARIA DO OESTE-PR



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Art. 2º O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste PR, 13 de abril de 2020.

**José Reinaldo de Oliveira**  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (42) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

PORTARIA Nº 017/2020

**SÚMULA:** Concede Diária ao Servidor da Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 150/2007 de 07 de março de 2007 e Lei Municipal 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Servidor desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: Milício Vicente Stroher

Data início: 16/03/2020

Data fim: 16/03/2020

Nº de Diárias: 01 sem Pernoite

Valor Total: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Município de destino: Curitiba - PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos padrão de objetivos: 99

Objetivo da viagem: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná tratar assuntos de interesse da Câmara e do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 16 de março de 2020.

**MARCIO STOSKI**  
Vereador-Presidente



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ: 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE: (42) 3646-1122 - FAX: 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 65, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Nomear Cargo em Comissão CC-3

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o senhor **EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 8.751.977-5 e inscrito no CPF nº 050.202.279-51, para o cargo de Diretor de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, percebendo os valores do símbolo CC-3, a contar de 01 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pitanga, em 07 de abril de 2020.

**Maicol C. Callegari Rodrigues Barbosa**  
Prefeito

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000  
FONE/FAX: (42) 3644 1359  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

JUIZO DA 38ª ZONA ELEITORAL  
COMARCA DE PITANGA - ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral, o(a) senhor(a) Edson José de Oliveira, Inscrição Eleitoral nº 0784 5136 0612, filho(a) de João Maria de Oliveira e de Maria Piedade da Silva, nesta data, está quite com a Justiça Eleitoral, bem como não possui registro de causas de inelegibilidade.

Pitanga, 25 de março de 2020.

*[Assinatura]*  
Nathalie Procopio de Castro Gradim  
Chefe de Cartório e. e.



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 189, DE 06 DE ABRIL DE 2020**

Conceder Progressão Horizontal aos servidores, na Classe e Nível de vencimentos abaixo evidenciados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** - O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, a contar de 01 de abril de 2020.

MATRÍCULA	NOME	D A CLASSE	NIVEL	PARA A CLASSE	NIVEL	CARGO
50768	ANA MARIA DE LARA LIMA	A	06	A	07	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
50732	ANA PAULA GREGZIGONSKI	A	06	A	07	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
501671	CARLOS GUCINEI BONASSOLI	C	10	C	11	OPERADOR DE MÁQUINAS
149901	CLEUSI CONCEIÇÃO TIZOT CEDORAK	B	14	B	15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
51490	CRISTIANO JASKIU	C	03	C	04	MOTORISTA
50755	DANIEL DOS SANTOS	C	06	C	07	GUARDIÃO



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

53664	DUANEB CRISTINA SANTONI COLERAUS	B	01	B	02	PSICÓLOGO (20H)
50736	EDINEIA CARDOSO PEREIRA	C	06	C	07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
109871	EDSON LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	A	15	A	16	TOPOGRAFO
50729	GEZIELE PAULA	DE	06	B	07	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
131881	GILVANE PICOLOTTO DE LIMA	B	14	B	15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
50720	GIOVANEAMARIA DE FRANÇA SACION	C	06	C	07	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
50722	GLADIR PEREIRA DE ABREU	C	06	C	07	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
173371	GRAZIELA BINI ANTUNES	A	10	A	11	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (20H)
108201	INEZ DE FÁTIMA BOSCHEN BONASSOLI	C	14	C	15	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
124161	JOÃO LOURENÇO POZZA	B	13	B	14	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (20H)
51484	JOELSON DE ANDRADE VAZ	C	03	C	04	MOTORISTA
120251	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA	C	15	C	16	ELETRECISTA
50753	JULIA PITTNER MACHADO	C	06	C	07	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

51488	LEANDRO CORREIA	C	03	C	04	MOTORISTA
51506	LEANDRO KOSLOSKI	B	03	B	04	MOTORISTA
50745	LEANDRO PEREIRA	B	06	B	07	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
50718	LETÍCIA RODRIGUES	C	06	C	07	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
50738	MARAIZA HEY BONFIM	B	06	B	07	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
51504	MARCELO CASTRO	C	03	C	04	MOTORISTA
130481	MARCIA PEREIRA DE GODOI	C	14	C	15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
51487	MARCIO GARDIN	C	03	C	04	MOTORISTA
110291	MARCOS LAWRYNIUK	A	15	A	16	MÉDICO (20H)
50704	MARGARIDA MANCHUR SOCOLOSKI	C	06	C	07	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
50747	MARIA ANGELA DA ROCHA VUJANSKI	C	07	C	08	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
124911	MARIA ROSA DO NASCIMENTO	A	14	A	15	GARI
50726	MARIA ROSILENE RIBEIRO	C	06	C	07	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
50734	MARIA SIDINEIA PADILHA	B	06	B	07	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
50741	MARILVA DE MARINS	B	04	B	05	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

50700	MARLI SCHINAIDER	B	06	B	07	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
51505	MARTINHO BOSCHEN	B	03	B	04	MOTORISTA
50770	MIGUEL BARTKO NETO	B	06	B	07	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
126881	MIGUEL SGARBI RUIZ	B	14	B	15	CIRURGIÃO DENTISTA
43831	NESLA STIPP LECZIKOVSKI	C	14	C	15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
51489	PEDRO CHECHELAKE	B	03	B	04	MOTORISTA
118001	REINALDO JOSE NASCIMENTO	A	14	A	15	MOTORISTA
51485	ROBSON CASTRO	C	03	C	04	MOTORISTA
50743	ROSA SEBOT	C	06	C	07	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
50735	ROSANA DE FÁTIMA PEREIRA	C	05	C	06	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
133401	ROSANE ORTOLAN MAZIERO	B	14	B	15	CIRURGIÃO DENTISTA
50716	ROSIMERY MUNIZ LOPES	C	06	C	07	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
50765	ROZILDA APARECIDA MARTINS	C	06	C	07	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
50767	SALETE DO ROSIO PEREIRA	C	06	C	07	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
51486	SEBASTIÃO ANDRADE DE SOUZA	B	03	B	04	MOTORISTA



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

112151	SEBASTIÃO S. MUNIZ	A	14	A	15	FISCAL GERAL
50758	SILVANA RODRIGUES DA ROCHA	C	06	C	07	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
50766	SOELI APARECIDA DE ALMEIDA	C	06	C	07	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
50737	SOLANGE SEGURO	C	06	C	07	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
50717	TATIANE BATISTA	C	06	C	07	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
51507	VALDECI ANTONIO CORTIANO	C	03	C	04	MOTORISTA
50742	VANUSA APARECIDA BATISTA DE FRANÇA	C	06	C	07	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
50698	VERA CLAUDIA BARRETO PETELAK	C	06	C	07	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
50714	VERA LUCIA BORNHOLDT SOARES	C	06	C	07	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
50733	ZENI APARECIDA RODRIGUES CAMPANHARO	C	06	C	07	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de abril de 2020.

Marcelo Mayr Romero  
Secretário Geral de Coordenação Administrativa  
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 191, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Conceder gratificação à Servidora no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder à servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de março de 2020.

MATRICULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
50818	Lucimar Camilo da Rosa	45%

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 177/20.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de abril de 2020.

Marcelo Mayr Romero  
Secretário Geral de Coordenação Administrativa  
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 195, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora Lucinei Aparecida Lopes Veneroski, matrícula nº 65642, no cargo de Professor 20 horas, referente ao período de 2012/2017, nomeada através do Concurso Público nº 001/2002.

CONSIDERANDO – O Memorando nº 182/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Requerimento da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER à servidora LUCINEI APARECIDA LOPES VENEROSKI, matrícula nº 65642, portadora do RG nº 3863704-5 SSP-PR, CPF nº 754.567.709-97 PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 2012/2017 (nomeada através do Concurso Público nº 001/2002), no cargo de PROFESSOR (a), conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 07 de abril de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 06 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de abril de 2020.

Marcelo Mayr Romero  
Secretário Geral de Coordenação Administrativa  
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 194, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora Ana Silmara Nascimento Machado, matrícula nº 52971, no cargo de Professor (a) 20 horas, referente ao período de 2014/2019, nomeada através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 178/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Requerimento da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER à servidora ANA SILMAR NASCIMENTO MACHADO, matrícula nº 52971, portadora do RG nº 9.477.896-4 SSP-PR, CPF nº 059.370.369-30 PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 2014/2019 (nomeada através do Concurso Público nº 003/2012), no cargo de PROFESSOR (a), conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 28 de março de 2020.

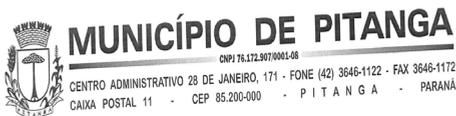
Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 26 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de abril de 2020.

Marcelo Mayr Romero  
Secretário Geral de Coordenação Administrativa  
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 175, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Fica Revogada a Portaria nº 116/20, que concedeu gratificação ao servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica Revogada a Portaria nº 116/2020, que concedeu ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de março de 2020.

MATRICULA	NOME	PERDA DE GRATIFICAÇÃO
54285	Thiago de Lima	8%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de março de 2020.

Marcelo Mayr Romero  
Secretário Geral de Coordenação Administrativa  
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 193, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor Antonio dos Santos, matrícula nº 26071, no cargo de Pedreiro 44 horas, referente ao período de 2005/2010, nomeado através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento do Servidor.

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER ao servidor ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 26071, portador do RG nº 4.045.788-7 SSP-PR, CPF nº 499.145.459-04 PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 2005/2010 (nomeado através do Concurso Público nº 001/1990), no cargo de PEDREIRO, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 08 de abril de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de abril de 2020.

Marcelo Mayr Romero  
Secretário Geral de Coordenação Administrativa  
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 193, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor Antonio dos Santos, matrícula nº 26071, no cargo de Pedreiro 44 horas, referente ao período de 2005/2010, nomeado através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento do Servidor.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula nº 26071, portador do RG nº 4.045.788-7 SSP-PR, CPF nº 499.145.459-04 PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 2005/2010 (nomeado através do Concurso Público nº 001/1990), no cargo de **PEDREIRO**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 08 de abril de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de abril de 2020.

Marcelo Mayr Romero  
Secretário Geral de Coordenação Administrativa  
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 192, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Conceder férias à servidora Esleine Espanhol Meira da Silva, matrícula nº 52987 no cargo de Professor (a) 20 horas, referente o período de 2019/2020 nomeada através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 170/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Requerimento da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **ESLEINE ESPANHOL MEIRA DA SILVA**, matrícula nº 52987, portadora do RG nº 7.728.099-5 -PR, CPF nº 007.270.559-09 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta dias) dias do período de 2019/2020 (Concurso Público nº 003/2012) no cargo de **PROFESSOR (a)**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 30 de março de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 29 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de abril de 2020.

Marcelo Mayr Romero  
Secretário Geral de Coordenação Administrativa  
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 196, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor Leonardo Gevenka, matrícula nº 25341, no cargo de Carpinteiro 44 horas, referente ao período de 2010/2014, nomeado através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento do Servidor.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **LEONARDO GEVENKA**, matrícula nº 25341, portador do RG nº 4.494.393-0 SSP-PR, CPF nº 508.510.209-68 PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 2010/2014 (nomeado através do Concurso Público nº 001/1990), no cargo de **CARPINTEIRO**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 06 de março de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 04 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de abril de 2020.

Marcelo Mayr Romero  
Secretário Geral de Coordenação Administrativa  
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

\_a informação  
na ponta dos dedos

www.

correiodocidadao

.com.br

